



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 040/2010

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

### CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 02 de abril de 2010.

### DECRETA,

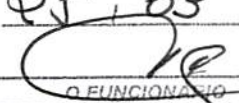
**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01/04/2010 (quinta feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no capítulo deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 24 de março de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8836</u>
Data, <u>25</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO